



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37 Fone/Fax
(044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 281/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Recomposição Salarial e/ou Vencimentos e Abono de Ganho Real aos servidores do quadro de provimento Efetivo Ativos, Inativos, Pensionistas, Emprego Público, Temporários, Conselheiros Tutelares, Autarquia Samae, Profissionais do Magistério e, detentores de cargos de provimento em Comissão do Município de Santa Mônica/PR, como determina o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**, Estado do Paraná, APROVOU e eu LUAN GUSTAVO FRAZATTO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Recomposição Salarial e/ou Vencimentos, acrescidos de abono "Ganho Real" aos servidores do quadro de provimento Efetivo Ativos, Inativos, Pensionistas, Emprego Público, Temporários, Conselheiros Tutelares, Autarquia Samae, detentores de cargos de provimento em Comissão e Profissionais do Magistério desta municipalidade, os quais serão recompostos, em estrita observância aos ditames do art. 37, inciso X da CF/88, em todo teor.

§ 1º - O índice de que trata o Caput do artigo refere-se a Recomposição Salarial e/ou Vencimentos por perdas inflacionárias no exercício de 2024 e ainda acrescentado um abono de Ganho Real dos servidores do quadro de provimento Efetivo Ativos, Inativos, Pensionistas, Emprego Público, Temporários, Conselheiros Tutelares, Autarquia Samae, detentores de cargos de provimento em Comissão e Profissionais do Magistério dar-se-á reajuste em **7,51%** (Sete vírgula, cinquenta e um por cento), correspondente ao mesmo índice de correção do Salário Mínimo de 2025.

I - A autorização ao Chefe do Executivo na forma do § 1º do art. 1º, a conceder a reposição salarial por perdas inflacionárias será na ordem de 4,77% (quatro vírgula, setenta e sete por cento), baseado no índice do INPC acumulado dos últimos 12 meses de 2024, acrescidos de um abono de ganho real de 2,74% (dois vírgula, setenta e quatro por cento), ao funcionalismo público municipal para o exercício de 2025, excetuando os agentes citados no § 2º.

§ 2º - A Recomposição inflacionária de que trata o caput do art. 1º desta Lei, NÃO alcança exclusivamente os Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete e Procurador Geral), tendo em vista a iniciação de novo mandato 2025/2028 na forma do art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º e art. 2º da L.O.M. nº 239/2023 de 29 de Dezembro de 2023, a que estipula novos subsídios.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a atualização do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do município de Santa Mônica, instituído pela Lei municipal 028/2011, no percentual de **6,27%** (Seis vírgula, vinte e sete por cento), a partir de Janeiro de 2025.

I - Fica autorizado o Chefe do Executivo a conceder acréscimo de 1,24% (Um vírgula, cinquenta por cento) sobre o Piso do Magistério definido pelo Ministério da Educação de 6,27% (Seis vírgula, vinte e sete por cento), conforme a Portaria Interministerial MF/MEC nº 13, publicada em edição do Diário Oficial da União.



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37 Fone/Fax
(044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

- II - O Piso do Magisterio é definido conforme a Portaria Interministerial MF/MEC nº 13, publicada em edição extrado Diário Oficial da União, de 23/12/2024, que atualiza as estimativas de custos per capita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério para o ano corrente de 2025.
- III - As disposições do *caput* alcançam os servidores da LF nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela LF 13.708, de 14/08/2018, bem como os agentes públicos e políticos, cujos subsídios restaram fixados por força da Lei Municipal nº 239/2023, de 29/12/2023 em seus §§ 1º, 2º, 3º e art. 2º da mesma Lei, de que trata dos subsídios do Prefeito Municipal; Vice-Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete e Procurador Geral, NÃO alcançam suas revisões de perdas inflacionárias pela razão de nova fixação de subsídios/vencimentos com vigência a partir de 01/01/2025 a 31/12/2028.
- Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, retroagindo a partir de 01/01/2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Mônica-Pr, aos 28 dias do mes de Janeiro de 2025.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
FRAZATTO:06060403905
0403905

Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2025.01.28
11:13:04 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I

LEI Nº 238/2023

TABELA DE SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
Assessor Especial de Gestão	CC-6	R\$ 1.560,98
Chefes de Divisão	CC-6	R\$ 1.560,98
Coordenaria Geral de Controle Interno	CC-2	R\$ 3.512,99
Diretores de Departamento	CC-1	R\$ 2.564,47
Ouvidoria	CC-4	R\$ 1.561,32



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocelin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - PROFESSOR COM JORNADA 20 HORAS SEMANAIS							
ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil	Professor com Nível Médio, Modalidade Normal	I	A a X	0.1.2 a 25	20 Horas	65	1.980,55
	Professor com Licenciatura, Graduação Plena	II	A a X	0.1.2 a 25	20 Horas		2.277,63
	Professor com Especialização (Lato Sensu)	III	A a X	0.1.2 a 25	20 Horas		2.619,27

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE: PROFESSOR COM JORNADA DE 20 HORAS									
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA									
TABELA DO CARGO DE PROFESSOR - 20 HORAS									

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
SUBCLASSE	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
NÍVEL 1	1.980,55	2.099,38	2.141,37	2.184,20	2.227,88	2.272,44	2.317,89	2.364,25	2.411,53	2.459,76	2.508,96	2.559,14	2.610,32	2.662,52	2.715,77	2.770,09	2.825,49	2.882,00	2.939,64	2.998,43	3.058,40	3.119,57	3.181,96	3.245,60
NÍVEL 2	2.277,63	2.414,29	2.462,58	2.511,83	2.562,06	2.613,30	2.665,57	2.718,88	2.773,26	2.828,72	2.885,30	2.943,01	3.001,87	3.061,90	3.123,14	3.185,60	3.249,32	3.314,30	3.380,59	3.448,20	3.517,16	3.587,51	3.659,26	3.732,44
NÍVEL 3	2.619,27	2.776,42	2.831,95	2.888,59	2.946,36	3.005,29	3.065,39	3.126,70	3.189,24	3.253,02	3.318,08	3.384,44	3.452,13	3.521,17	3.591,60	3.663,43	3.736,70	3.811,43	3.887,66	3.965,41	4.044,72	4.125,62	4.208,13	4.292,29

Vencimento da Classe A, Subclasse 0, igual ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional, proporcional à jornada de 20 horas																							
NÍVEL I - Magistério proporcional à jornada de 20 horas.																							
NÍVEL II - Magistério + Licenciatura Plena, acréscimo de 15% entre Nível I e Nível II.																							
NÍVEL III - Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (Lato Sensu), acréscimo de 15% entre Nível II e Nível III.																							
Acréscimo de 6% entre as classes A e B, na primeira progressão.																							
Acréscimo de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, ..., W e X, nas progressões subsequentes.																							



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Rua Marieta Mocelin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107

E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

ANEXO III - PROFESSOR COM JORNADA 40 HORAS SEMANAIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	CLASSES	SUBCLASSES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	PISO SALARIAL INICIAL EM R\$
Promover a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	Professor com Nível Médio, Modalidade Normal	I	A a X	0.1.2 a 25	40 Horas	25	3.961,10
	Professor com Licenciatura, Graduação Plena	II	A a X	0.1.2 a 25	40 Horas		4.555,26
	Professor com Especialização (Lato Sensu)	III	A a X	0.1.2 a 25	40 Horas		5.238,53

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS PARTE PERMANENTE: PROFESSOR COM JORNADA DE 40 HORAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

TABELA DO CARGO DE PROFESSOR - 40 HORAS

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X
SUBCLASSE	0.1.2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
NÍVEL 1	3.961,10	2.099,38	4.282,74	4.366,39	4.455,76	4.544,88	4.635,78	4.728,49	4.823,06	4.919,52	5.017,91	5.118,27	5.220,64	5.325,05	5.431,55	5.540,18	5.650,98	5.764,00	5.879,28	5.996,87	6.116,81	6.239,14	6.363,93	6.491,20
NÍVEL 2	4.555,26	4.828,58	4.925,15	5.023,65	5.124,13	5.226,61	5.331,14	5.437,76	5.546,52	5.657,45	5.770,60	5.886,01	6.003,73	6.123,81	6.246,28	6.371,21	6.498,63	6.628,60	6.761,18	6.896,40	7.034,33	7.175,01	7.318,51	7.464,88
NÍVEL 3	5.238,53	5.552,84	5.663,90	5.777,18	5.892,72	6.010,58	6.130,79	6.253,40	6.378,47	6.506,04	6.636,16	6.768,89	6.904,26	7.042,95	7.183,20	7.326,86	7.473,40	7.622,87	7.775,32	7.930,83	8.089,45	8.251,23	8.416,26	8.584,59

Vencimento da Classe A, Subclasse 0, igual ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional, proporcional à jornada de 40 horas
NÍVEL I - Magistério proporcional à jornada de 40 horas.
NÍVEL II - Magistério + Licenciatura Plena, acréscimo de 15% entre Nível I e Nível II.
NÍVEL III - Magistério + Licenciatura Plena + Especialização (Lato Sensu), acréscimo de 15% entre Nível II e Nível III.
Acréscimo de 6% entre as classes A e B, na primeira progressão.
Acréscimo de 2% entre as classes B e C, C e D, D e E, ..., W e X, nas progressões subsequentes.



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Contabilidade

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA Rua Marieta Mocelin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107 E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br																
ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTOS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS - EXECUTIVO																
PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL																
Anos	1		2		3		4		5		6		7		8	
1	2.134,80	1,20%	2.305,61	1,20%	2.903,33	1,20%	3.074,13	1,20%	3.415,69	1,20%	5.534,68	1,20%	8.697,35	1,20%	12.543,60	1,20%
2	2.160,42	25,62	2.333,27	27,67	2.938,17	34,84	3.111,02	36,89	3.456,68	40,99	5.601,10	66,42	8.801,72	104,37	12.694,12	150,52
3	2.186,35	51,54	2.361,27	55,67	2.973,43	70,10	3.148,35	74,22	3.498,16	82,47	5.668,31	133,63	8.907,34	209,99	12.846,45	302,85
4	2.212,58	77,78	2.389,61	84,00	3.009,11	105,78	3.186,13	112,00	3.540,14	124,45	5.736,33	201,65	9.014,23	316,88	13.000,61	457,01
5	2.239,13	104,33	2.418,28	112,68	3.045,22	141,89	3.224,37	150,24	3.582,62	166,93	5.805,16	270,48	9.122,40	425,05	13.156,62	613,02
6	2.266,00	131,20	2.447,30	141,70	3.081,76	178,43	3.263,06	188,93	3.625,61	209,92	5.874,83	340,15	9.231,87	534,52	13.314,50	770,90
7	2.293,20	158,39	2.476,67	171,06	3.118,74	215,41	3.302,21	228,08	3.669,12	253,43	5.945,32	410,64	9.342,65	645,30	13.474,27	930,67
8	2.320,71	185,91	2.506,39	200,78	3.156,17	252,84	3.341,84	267,71	3.713,15	297,46	6.016,67	481,99	9.454,77	757,41	13.635,96	1.092,36
9	2.348,56	213,76	2.536,47	230,86	3.194,04	290,71	3.381,94	307,81	3.757,70	342,01	6.088,87	554,19	9.568,22	870,87	13.799,59	1.255,99
10	2.376,75	241,94	2.566,90	261,30	3.232,37	329,04	3.422,53	348,40	3.802,80	387,11	6.161,93	627,26	9.683,04	985,69	13.965,19	1.421,59
11	2.405,27	270,46	2.597,71	292,10	3.271,16	367,83	3.463,60	389,47	3.848,43	432,74	6.235,88	701,20	9.799,24	1.101,88	14.132,77	1.589,17
12	2.434,13	299,33	2.628,88	323,27	3.310,41	407,08	3.505,16	431,03	3.894,61	478,92	6.310,71	776,03	9.916,83	1.219,47	14.302,36	1.758,76
13	2.463,34	328,53	2.660,43	354,82	3.350,14	446,81	3.547,22	473,09	3.941,35	525,66	6.386,44	851,76	10.035,83	1.338,48	14.473,99	1.930,39
14	2.492,90	358,10	2.692,35	386,75	3.390,34	487,01	3.589,79	515,66	3.988,64	572,95	6.463,07	928,39	10.156,26	1.458,91	14.647,68	2.104,08
15	2.522,81	388,01	2.724,66	419,05	3.431,02	527,69	3.632,87	558,74	4.036,51	620,82	6.540,63	1.005,95	10.278,14	1.580,78	14.823,45	2.279,85
16	2.553,09	418,28	2.757,36	451,75	3.472,19	568,86	3.676,46	602,33	4.084,94	669,25	6.619,12	1.084,44	10.401,47	1.704,12	15.001,33	2.457,73
17	2.583,73	448,92	2.790,44	484,84	3.513,86	610,53	3.720,58	646,45	4.133,96	718,27	6.698,55	1.163,87	10.526,29	1.828,94	15.181,35	2.637,75
18	2.614,73	479,93	2.823,93	518,32	3.556,03	652,70	3.765,23	691,10	4.183,57	767,88	6.778,93	1.244,25	10.652,61	1.955,25	15.363,53	2.819,93
19	2.646,11	511,30	2.857,82	552,21	3.598,70	695,37	3.810,41	736,28	4.233,77	818,08	6.860,28	1.325,60	10.780,44	2.083,08	15.547,89	3.004,29
20	2.677,86	543,06	2.892,11	586,50	3.641,88	738,55	3.856,13	782,00	4.284,58	868,89	6.942,60	1.407,92	10.909,80	2.212,45	15.734,46	3.190,86
21	2.709,99	575,19	2.926,82	621,21	3.685,59	782,26	3.902,41	828,28	4.335,99	920,30	7.025,91	1.491,23	11.040,72	2.343,37	15.923,28	3.379,68
22	2.742,51	607,71	2.961,94	656,33	3.729,81	826,48	3.949,24	875,11	4.388,03	972,34	7.110,22	1.575,54	11.173,21	2.475,85	16.114,36	3.570,76
23	2.775,42	640,62	2.997,48	691,87	3.774,57	871,24	3.996,63	922,50	4.440,68	1.024,99	7.195,55	1.660,87	11.307,29	2.609,93	16.307,73	3.764,13
24	2.808,73	673,92	3.033,45	727,84	3.819,87	916,54	4.044,59	970,46	4.493,97	1.078,28	7.281,89	1.747,21	11.442,98	2.745,62	16.503,42	3.959,82
25	2.842,43	707,63	3.069,85	764,25	3.865,70	962,37	4.093,12	1.018,99	4.547,90	1.132,21	7.369,27	1.834,60	11.580,29	2.882,94	16.701,46	4.157,86
26	2.876,54	741,74	3.106,69	801,08	3.912,09	1.008,76	4.142,24	1.068,11	4.602,47	1.186,78	7.457,71	1.923,03	11.719,25	3.021,90	16.901,88	4.358,28
27	2.911,06	776,26	3.143,97	838,36	3.959,04	1.055,71	4.191,95	1.117,81	4.657,70	1.242,01	7.547,20	2.012,52	11.859,89	3.162,53	17.104,70	4.561,10
28	2.945,99	811,19	3.181,70	876,09	4.006,55	1.103,22	4.242,25	1.168,12	4.713,59	1.297,91	7.637,77	2.103,09	12.002,20	3.304,85	17.309,96	4.766,36
29	2.981,35	846,54	3.219,88	914,27	4.054,62	1.151,30	4.293,16	1.219,03	4.770,16	1.354,47	7.729,42	2.194,74	12.146,23	3.448,88	17.517,68	4.974,08
30	3.017,12	882,32	3.258,52	952,91	4.103,28	1.199,95	4.344,67	1.270,54	4.827,40	1.411,71	7.822,17	2.287,49	12.291,99	3.594,63	17.727,89	5.184,29
31	3.053,33	918,52	3.297,62	992,01	4.152,52	1.249,19	4.396,81	1.322,68	4.885,33	1.469,64	7.916,04	2.381,36	12.439,49	3.742,13	17.940,63	5.397,03
32	3.089,97	955,16	3.337,19	1.031,58	4.202,35	1.299,02	4.449,57	1.375,44	4.943,95	1.528,26	8.011,03	2.476,35	12.588,76	3.891,41	18.155,91	5.612,31
33	3.127,05	992,24	3.377,24	1.071,63	4.252,78	1.349,45	4.502,97	1.428,84	5.003,28	1.587,59	8.107,16	2.572,48	12.739,83	4.042,47	18.373,78	5.830,18
34	3.164,57	1.029,77	3.417,76	1.112,16	4.303,81	1.400,48	4.557,00	1.482,87	5.063,32	1.647,63	8.204,45	2.669,77	12.892,71	4.195,35	18.594,27	6.050,67
35	3.202,55	1.067,74	3.458,78	1.153,17	4.355,46	1.452,13	4.611,69	1.537,56	5.124,08	1.708,39	8.302,90	2.768,22	13.047,42	4.350,06	18.817,40	6.273,80



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Contabilidade

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA Rua Marieta Mocelin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107 E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br
---	--

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL													
Anos	1		2		3		4		5		6		7
1	1.537,04	1,20%	1.759,07	1,20%	1.964,04	1,20%	2.134,80	1,20%	2.391,00	1,20%	2.561,76	1,20%	2.620,22
2	1.555,48	18,44	1.780,18	21,11	1.987,60	23,57	2.160,42	25,62	2.419,69	28,69	2.592,50	30,74	2.651,67
3	1.574,15	37,11	1.801,54	42,47	2.011,46	47,42	2.186,35	51,54	2.448,73	57,73	2.623,61	61,85	2.683,49
4	1.593,04	56,00	1.823,16	64,09	2.035,59	71,56	2.212,58	77,78	2.478,11	87,11	2.655,09	93,33	2.715,69
5	1.612,15	75,12	1.845,04	85,97	2.060,02	95,98	2.239,13	104,33	2.507,85	116,85	2.686,95	125,20	2.748,28
6	1.631,50	94,46	1.867,18	108,11	2.084,74	120,70	2.266,00	131,20	2.537,95	146,94	2.719,20	157,44	2.781,26
7	1.651,08	114,04	1.889,58	130,51	2.109,76	145,72	2.293,20	158,39	2.568,40	177,40	2.751,83	190,07	2.814,63
8	1.670,89	133,85	1.912,26	153,19	2.135,07	171,04	2.320,71	185,91	2.599,22	208,22	2.784,85	223,09	2.848,41
9	1.690,94	153,90	1.935,20	176,14	2.160,70	196,66	2.348,56	213,76	2.630,41	239,41	2.818,27	256,51	2.882,59
10	1.711,23	174,20	1.958,43	199,36	2.186,62	222,59	2.376,75	241,94	2.661,98	270,98	2.852,09	290,33	2.917,18
11	1.731,77	194,73	1.981,93	222,86	2.212,86	248,83	2.405,27	270,46	2.693,92	302,92	2.886,31	324,55	2.952,18
12	1.752,55	215,51	2.005,71	246,64	2.239,42	275,38	2.434,13	299,33	2.726,25	335,25	2.920,95	359,19	2.987,61
13	1.773,58	236,54	2.029,78	270,71	2.266,29	302,25	2.463,34	328,53	2.758,96	367,96	2.956,00	394,24	3.023,46
14	1.794,86	257,82	2.054,14	295,07	2.293,49	329,45	2.492,90	358,10	2.792,07	401,07	2.991,47	429,71	3.059,74
15	1.816,40	279,36	2.078,79	319,72	2.321,01	356,97	2.522,81	388,01	2.825,58	434,57	3.027,37	465,61	3.096,46
16	1.838,20	301,16	2.103,73	344,66	2.348,86	384,82	2.553,09	418,28	2.859,48	468,48	3.063,70	501,94	3.133,62
17	1.860,26	323,22	2.128,98	369,91	2.377,05	413,01	2.583,73	448,92	2.893,80	502,80	3.100,46	538,70	3.171,22
18	1.882,58	345,54	2.154,52	395,46	2.405,57	441,53	2.614,73	479,93	2.928,52	537,52	3.137,67	575,91	3.209,28
19	1.905,17	368,13	2.180,38	421,31	2.434,44	470,40	2.646,11	511,30	2.963,66	572,66	3.175,32	613,56	3.247,79
20	1.928,03	390,99	2.206,54	447,47	2.463,65	499,61	2.677,86	543,06	2.999,23	608,23	3.213,42	651,66	3.286,76
21	1.951,17	414,13	2.233,02	473,95	2.493,21	529,18	2.709,99	575,19	3.035,22	644,22	3.251,98	690,23	3.326,20
22	1.974,58	437,54	2.259,82	500,75	2.523,13	559,10	2.742,51	607,71	3.071,64	680,64	3.291,01	729,25	3.366,12
23	1.998,28	461,24	2.286,94	527,87	2.553,41	589,37	2.775,42	640,62	3.108,50	717,50	3.330,50	768,74	3.406,51
24	2.022,26	485,22	2.314,38	555,31	2.584,05	620,02	2.808,73	673,92	3.145,80	754,80	3.370,47	808,71	3.447,39
25	2.046,52	509,49	2.342,15	583,08	2.615,06	651,02	2.842,43	707,63	3.183,55	792,55	3.410,91	849,15	3.488,76
26	2.071,08	534,04	2.370,26	611,19	2.646,44	682,41	2.876,54	741,74	3.221,76	830,75	3.451,84	890,08	3.530,62
27	2.095,94	558,90	2.398,70	639,63	2.678,20	714,16	2.911,06	776,26	3.260,42	869,42	3.493,27	931,51	3.572,99
28	2.121,09	584,05	2.427,48	668,42	2.710,34	746,30	2.945,99	811,19	3.299,54	908,54	3.535,18	973,43	3.615,86
29	2.146,54	609,50	2.456,61	697,55	2.742,86	778,82	2.981,35	846,54	3.339,14	948,13	3.577,61	1.015,85	3.659,25
30	2.172,30	635,26	2.486,09	727,03	2.775,77	811,74	3.017,12	882,32	3.379,21	988,20	3.620,54	1.058,78	3.703,17
31	2.198,37	661,33	2.515,93	756,86	2.809,08	845,05	3.053,33	918,52	3.419,76	1.028,76	3.663,98	1.102,23	3.747,60
32	2.224,75	687,71	2.546,12	787,05	2.842,79	878,76	3.089,97	955,16	3.460,79	1.069,79	3.707,95	1.146,19	3.792,57
33	2.251,44	714,41	2.576,67	817,60	2.876,91	912,87	3.127,05	992,24	3.502,32	1.111,32	3.752,45	1.190,69	3.838,09
34	2.278,46	741,42	2.607,59	848,52	2.911,43	947,39	3.164,57	1.029,77	3.544,35	1.153,35	3.797,48	1.235,72	3.884,14
35	2.305,80	768,76	2.638,88	879,81	2.946,37	982,33	3.202,55	1.067,74	3.586,88	1.195,88	3.843,05	1.281,29	3.930,75



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocellin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Contabilidade

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA Rua Marieta Mocellin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107 E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br
---	---

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO														
Anos	1		2		3		4		5		6		7	
1	1.537,04	1,20%	1.560,12	1,20%	1.583,50	1,20%	1.607,29	1,20%	1.631,37	1,20%	1.731,76	1,20%	1.895,48	1,20%
2	1.555,48	18,44	1.578,84	18,72	1.602,51	19,00	1.626,57	19,29	1.650,94	19,58	1.752,54	20,78	1.918,22	22,75
3	1.574,15	37,11	1.597,79	37,67	1.621,74	38,23	1.646,09	38,81	1.670,76	39,39	1.773,57	41,81	1.941,24	45,76
4	1.593,04	56,00	1.616,96	56,84	1.641,20	57,69	1.665,84	58,56	1.690,80	59,44	1.794,85	63,09	1.964,54	69,06
5	1.612,15	75,12	1.636,37	76,24	1.660,89	77,39	1.685,83	78,55	1.711,09	79,73	1.816,39	84,63	1.988,11	92,63
6	1.631,50	94,46	1.656,00	95,88	1.680,82	97,32	1.706,06	98,78	1.731,63	100,26	1.838,19	106,43	2.011,97	116,49
7	1.651,08	114,04	1.675,87	115,75	1.700,99	117,49	1.726,54	119,25	1.752,41	121,04	1.860,25	128,49	2.036,11	140,63
8	1.670,89	133,85	1.695,98	135,86	1.721,40	137,90	1.747,26	139,97	1.773,44	142,07	1.882,57	150,81	2.060,54	165,07
9	1.690,94	153,90	1.716,34	156,22	1.742,06	158,56	1.768,22	160,94	1.794,72	163,35	1.905,16	173,40	2.085,27	189,79
10	1.711,23	174,20	1.736,93	176,81	1.762,97	179,46	1.789,44	182,16	1.816,25	184,89	1.928,02	196,26	2.110,29	214,82
11	1.731,77	194,73	1.757,78	197,65	1.784,12	200,62	1.810,92	203,63	1.838,05	206,68	1.951,16	219,40	2.135,62	240,14
12	1.752,55	215,51	1.778,87	218,75	1.805,53	222,03	1.832,65	225,36	1.860,10	228,74	1.974,57	242,81	2.161,25	265,77
13	1.773,58	236,54	1.800,21	240,09	1.827,20	243,69	1.854,64	247,35	1.882,43	251,06	1.998,27	266,51	2.187,18	291,70
14	1.794,86	257,82	1.821,82	261,70	1.849,12	265,62	1.876,89	269,61	1.905,02	273,65	2.022,25	290,49	2.213,43	317,95
15	1.816,40	279,36	1.843,68	283,56	1.871,31	287,81	1.899,42	292,13	1.927,88	296,51	2.046,52	314,75	2.239,99	344,51
16	1.838,20	301,16	1.865,80	305,68	1.893,77	310,26	1.922,21	314,92	1.951,01	319,64	2.071,07	339,31	2.266,87	371,39
17	1.860,26	323,22	1.888,19	328,07	1.916,49	332,99	1.945,28	337,99	1.974,42	343,05	2.095,93	364,17	2.294,07	398,59
18	1.882,58	345,54	1.910,85	350,73	1.939,49	355,99	1.968,62	361,33	1.998,12	366,75	2.121,08	389,32	2.321,60	426,12
19	1.905,17	368,13	1.933,78	373,66	1.962,77	379,26	1.992,24	384,96	2.022,09	390,73	2.146,53	414,77	2.349,46	453,98
20	1.928,03	390,99	1.956,99	396,87	1.986,32	402,81	2.016,15	408,86	2.046,36	414,99	2.172,29	440,53	2.377,65	482,17
21	1.951,17	414,13	1.980,47	420,35	2.010,15	426,65	2.040,34	433,06	2.070,91	439,55	2.198,36	466,60	2.406,18	510,71
22	1.974,58	437,54	2.004,24	444,12	2.034,28	450,77	2.064,83	457,54	2.095,76	464,40	2.224,74	492,98	2.435,06	539,58
23	1.998,28	461,24	2.028,29	468,17	2.058,69	475,18	2.089,61	482,32	2.120,91	489,55	2.251,43	519,67	2.464,28	568,80
24	2.022,26	485,22	2.052,63	492,51	2.083,39	499,89	2.114,68	507,40	2.146,37	515,00	2.278,45	546,69	2.493,85	598,37
25	2.046,52	509,49	2.077,26	517,14	2.108,39	524,89	2.140,06	532,77	2.172,12	540,75	2.305,79	574,03	2.523,78	628,30
26	2.071,08	534,04	2.102,19	542,06	2.133,69	550,19	2.165,74	558,45	2.198,19	566,82	2.333,46	601,70	2.554,06	658,58
27	2.095,94	558,90	2.127,41	567,29	2.159,30	575,79	2.191,73	584,44	2.224,57	593,20	2.361,46	629,70	2.584,71	689,23
28	2.121,09	584,05	2.152,94	592,82	2.185,21	601,71	2.218,03	610,74	2.251,26	619,89	2.389,80	658,04	2.615,73	720,25
29	2.146,54	609,50	2.178,78	618,66	2.211,43	627,93	2.244,64	637,36	2.278,28	646,91	2.418,48	686,72	2.647,11	751,64
30	2.172,30	635,26	2.204,92	644,80	2.237,97	654,46	2.271,58	664,29	2.305,61	674,25	2.447,50	715,74	2.678,88	783,40
31	2.198,37	661,33	2.231,38	671,26	2.264,82	681,32	2.298,84	691,55	2.333,28	701,91	2.476,87	745,11	2.711,03	815,55
32	2.224,75	687,71	2.258,16	698,04	2.292,00	708,50	2.326,42	719,14	2.361,28	729,91	2.506,59	774,83	2.743,56	848,08
33	2.251,44	714,41	2.285,25	725,13	2.319,51	736,00	2.354,34	747,06	2.389,62	758,25	2.536,67	804,91	2.776,48	881,01
34	2.278,46	741,42	2.312,68	752,56	2.347,34	763,84	2.382,59	775,31	2.418,29	786,92	2.567,11	835,35	2.809,80	914,32
35	2.305,80	768,76	2.340,43	780,31	2.375,51	792,00	2.411,18	803,90	2.447,31	815,94	2.597,92	866,16	2.843,52	948,04



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Contabilidade

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA Rua Marieta Mocelin, 588 - CEP: 87915-000 - FONE: (44) 3455 - 1107 E-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br
---	--

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS													
Anos	1		2		3		4		5		6		7
1	1.485,84	1,20%	1.494,36	1,20%	1.502,91	1,20%	1.518,27	1,20%	1.629,27	1,20%	1.743,72	1,20%	2.006,98
2	1.503,67	17,83	1.512,29	17,93	1.520,95	18,03	1.536,49	18,22	1.648,82	19,55	1.764,64	20,92	2.031,06
3	1.521,72	35,87	1.530,44	36,08	1.539,20	36,29	1.554,92	36,66	1.668,61	39,34	1.785,82	42,10	2.055,43
4	1.539,98	54,13	1.548,80	54,44	1.557,67	54,76	1.573,58	55,32	1.688,63	59,36	1.807,25	63,53	2.080,10
5	1.558,46	72,61	1.567,39	73,03	1.576,36	73,45	1.592,47	74,20	1.708,90	79,62	1.828,93	85,22	2.105,06
6	1.577,16	91,32	1.586,20	91,84	1.595,28	92,37	1.611,58	93,31	1.729,40	100,13	1.850,88	107,16	2.130,32
7	1.596,08	110,24	1.605,23	110,87	1.614,42	111,51	1.630,91	112,65	1.750,15	120,88	1.873,09	129,37	2.155,88
8	1.615,24	129,39	1.624,49	130,14	1.633,80	130,88	1.650,49	132,22	1.771,16	141,89	1.895,57	151,85	2.181,75
9	1.634,62	148,78	1.643,99	149,63	1.653,40	150,49	1.670,29	152,02	1.792,41	163,14	1.918,31	174,60	2.207,93
10	1.654,24	168,39	1.663,71	169,36	1.673,24	170,33	1.690,33	172,07	1.813,92	184,65	1.941,33	197,62	2.234,43
11	1.674,09	188,24	1.683,68	189,32	1.693,32	190,41	1.710,62	192,35	1.835,69	206,42	1.964,63	220,91	2.261,24
12	1.694,17	208,33	1.703,88	209,53	1.713,64	210,73	1.731,15	212,88	1.857,71	228,44	1.988,21	244,49	2.288,38
13	1.714,51	228,66	1.724,33	229,97	1.734,21	231,29	1.751,92	233,65	1.880,01	250,74	2.012,06	268,35	2.315,84
14	1.735,08	249,24	1.745,02	250,67	1.755,02	252,10	1.772,94	254,68	1.902,57	273,30	2.036,21	292,49	2.343,63
15	1.755,90	270,06	1.765,96	271,61	1.776,08	273,16	1.794,22	275,95	1.925,40	296,13	2.060,64	316,93	2.371,75
16	1.776,97	291,13	1.787,15	292,80	1.797,39	294,47	1.815,75	297,48	1.948,50	319,23	2.085,37	341,66	2.400,21
17	1.798,29	312,45	1.808,60	314,24	1.818,96	316,04	1.837,54	319,27	1.971,88	342,61	2.110,40	366,68	2.429,02
18	1.819,87	334,03	1.830,30	335,95	1.840,78	337,87	1.859,59	341,32	1.995,55	366,28	2.135,72	392,00	2.458,16
19	1.841,71	355,87	1.852,27	357,91	1.862,87	359,96	1.881,90	363,64	2.019,49	390,22	2.161,35	417,63	2.487,66
20	1.863,81	377,97	1.874,49	380,14	1.885,23	382,31	1.904,49	386,22	2.043,73	414,46	2.187,28	443,57	2.517,51
21	1.886,18	400,34	1.896,99	402,63	1.907,85	404,94	1.927,34	409,07	2.068,25	438,98	2.213,53	469,82	2.547,72
22	1.908,81	422,97	1.919,75	425,39	1.930,75	427,83	1.950,47	432,20	2.093,07	463,80	2.240,09	496,38	2.578,30
23	1.931,72	445,88	1.942,79	448,43	1.953,91	451,00	1.973,87	455,61	2.118,19	488,92	2.266,98	523,26	2.609,24
24	1.954,90	469,06	1.966,10	471,75	1.977,36	474,45	1.997,56	479,29	2.143,61	514,34	2.294,18	550,46	2.640,55
25	1.978,36	492,52	1.989,70	495,34	2.001,09	498,18	2.021,53	503,26	2.169,33	540,06	2.321,71	577,99	2.672,23
26	2.002,10	516,26	2.013,57	519,21	2.025,10	522,19	2.045,79	527,52	2.195,36	566,09	2.349,57	605,85	2.704,30
27	2.026,12	540,28	2.037,73	543,38	2.049,40	546,49	2.070,34	552,07	2.221,71	592,44	2.377,77	634,05	2.736,75
28	2.050,44	564,60	2.062,19	567,83	2.074,00	571,08	2.095,18	576,92	2.248,37	619,10	2.406,30	662,58	2.769,59
29	2.075,04	589,20	2.086,93	592,58	2.098,88	595,97	2.120,33	602,06	2.275,35	646,08	2.435,17	691,46	2.802,83
30	2.099,94	614,10	2.111,98	617,62	2.124,07	621,16	2.145,77	627,50	2.302,65	673,38	2.464,40	720,68	2.836,46
31	2.125,14	639,30	2.137,32	642,96	2.149,56	646,65	2.171,52	653,25	2.330,28	701,01	2.493,97	750,25	2.870,50
32	2.150,64	664,80	2.162,97	668,61	2.175,36	672,44	2.197,58	679,31	2.358,25	728,98	2.523,90	780,18	2.904,94
33	2.176,45	690,61	2.188,92	694,57	2.201,46	698,54	2.223,95	705,68	2.386,55	757,27	2.554,18	810,47	2.939,80
34	2.202,57	716,73	2.215,19	720,83	2.227,88	724,96	2.250,63	732,37	2.415,18	785,91	2.584,83	841,12	2.975,08
35	2.229,00	743,16	2.241,77	747,42	2.254,61	751,70	2.277,64	759,38	2.444,17	814,90	2.615,85	872,14	3.010,78



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Contabilidade

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37 Rua Marieta Mocelin - nº 588 - Cep 87.915-000 Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br
---	--

ANEXO III - TABELAS DE VENCIMENTOS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS - AUTARQUIA SAMAE

PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - SAMAE						
Anos	1		2		3	
1	1.622,47	1,20%	2.558,34	1,20%	2.620,22	1,20%
2	1.641,94	19,47	2.589,04	30,70	2.651,67	31,44
3	1.661,64	39,17	2.620,11	61,77	2.683,49	63,26
4	1.681,58	59,11	2.651,55	93,21	2.715,69	95,46
5	1.701,76	79,29	2.683,37	125,03	2.748,28	128,05
6	1.722,18	99,71	2.715,57	157,23	2.781,26	161,03
7	1.742,84	120,38	2.748,16	189,82	2.814,63	194,41
8	1.763,76	141,29	2.781,13	222,79	2.848,41	228,18
9	1.784,92	162,46	2.814,51	256,17	2.882,59	262,36
10	1.806,34	183,88	2.848,28	289,94	2.917,18	296,95
11	1.828,02	205,55	2.882,46	324,12	2.952,18	331,96
12	1.849,95	227,49	2.917,05	358,71	2.987,61	367,39
13	1.872,15	249,69	2.952,06	393,71	3.023,46	403,24
14	1.894,62	272,15	2.987,48	429,14	3.059,74	439,52
15	1.917,36	294,89	3.023,33	464,99	3.096,46	476,24
16	1.940,36	317,90	3.059,61	501,27	3.133,62	513,39
17	1.963,65	341,18	3.096,32	537,98	3.171,22	551,00
18	1.987,21	364,75	3.133,48	575,14	3.209,28	589,05
19	2.011,06	388,59	3.171,08	612,74	3.247,79	627,56
20	2.035,19	412,73	3.209,14	650,80	3.286,76	666,54
21	2.059,61	437,15	3.247,64	689,30	3.326,20	705,98
22	2.084,33	461,86	3.286,62	728,28	3.366,12	745,89
23	2.109,34	486,88	3.326,06	767,72	3.406,51	786,29
24	2.134,65	512,19	3.365,97	807,63	3.447,39	827,16
25	2.160,27	537,80	3.406,36	848,02	3.488,76	868,53
26	2.186,19	563,73	3.447,24	888,90	3.530,62	910,40
27	2.212,43	589,96	3.488,60	930,26	3.572,99	952,77
28	2.238,98	616,51	3.530,47	972,13	3.615,86	995,64
29	2.265,84	643,38	3.572,83	1.014,49	3.659,25	1.039,03
30	2.293,03	670,57	3.615,71	1.057,37	3.703,17	1.082,94
31	2.320,55	698,08	3.659,09	1.100,75	3.747,60	1.127,38
32	2.348,40	725,93	3.703,00	1.144,66	3.792,57	1.172,35
33	2.376,58	754,11	3.747,44	1.189,10	3.838,09	1.217,86
34	2.405,10	782,63	3.792,41	1.234,07	3.884,14	1.263,92
35	2.433,96	811,49	3.837,92	1.279,58	3.930,75	1.310,53



Prefeitura Municipal de Santa Mônica- PR

Rua Marieta Mocelin, 588 - Centro, Santa Mônica - PR CEP: 87915-000 | Tel.: (44) 3455 1107

IMPrensa Oficial

Departamento de Contabilidade

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37 Rua Marieta Mocellin - nº 588 - Cep 87.915-000 Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br								
PADRÃO PARA O GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS - SAMAE								
Anos	1		2		3		4	
1	1.485,84	1,20%	1.494,36	1,20%	2.049,42	1,20%	2.118,47	1,20%
2	1.503,67	17,83	1.512,29	17,93	2.074,01	24,59	2.143,90	25,42
3	1.521,72	35,87	1.530,44	36,08	2.098,90	49,48	2.169,62	51,15
4	1.539,98	54,13	1.548,80	54,44	2.124,09	74,67	2.195,66	77,18
5	1.558,46	72,61	1.567,39	73,03	2.149,58	100,16	2.222,01	103,53
6	1.577,16	91,32	1.586,20	91,84	2.175,37	125,95	2.248,67	130,20
7	1.596,08	110,24	1.605,23	110,87	2.201,48	152,06	2.275,65	157,18
8	1.615,24	129,39	1.624,49	130,14	2.227,89	178,47	2.302,96	184,49
9	1.634,62	148,78	1.643,99	149,63	2.254,63	205,21	2.330,60	212,12
10	1.654,24	168,39	1.663,71	169,36	2.281,68	232,26	2.358,56	240,09
11	1.674,09	188,24	1.683,68	189,32	2.309,06	259,64	2.386,87	268,39
12	1.694,17	208,33	1.703,88	209,53	2.336,77	287,35	2.415,51	297,04
13	1.714,51	228,66	1.724,33	229,97	2.364,81	315,39	2.444,50	326,02
14	1.735,08	249,24	1.745,02	250,67	2.393,19	343,77	2.473,83	355,36
15	1.755,90	270,06	1.765,96	271,61	2.421,91	372,49	2.503,52	385,04
16	1.776,97	291,13	1.787,15	292,80	2.450,97	401,55	2.533,56	415,08
17	1.798,29	312,45	1.808,60	314,24	2.480,39	430,97	2.563,96	445,49
18	1.819,87	334,03	1.830,30	335,95	2.510,15	460,73	2.594,73	476,25
19	1.841,71	355,87	1.852,27	357,91	2.540,27	490,85	2.625,86	507,39
20	1.863,81	377,97	1.874,49	380,14	2.570,76	521,34	2.657,37	538,90
21	1.886,18	400,34	1.896,99	402,63	2.601,60	552,18	2.689,26	570,79
22	1.908,81	422,97	1.919,75	425,39	2.632,82	583,40	2.721,53	603,06
23	1.931,72	445,88	1.942,79	448,43	2.664,42	615,00	2.754,19	635,72
24	1.954,90	469,06	1.966,10	471,75	2.696,39	646,97	2.787,24	668,77
25	1.978,36	492,52	1.989,70	495,34	2.728,75	679,33	2.820,69	702,22
26	2.002,10	516,26	2.013,57	519,21	2.761,49	712,07	2.854,54	736,06
27	2.026,12	540,28	2.037,73	543,38	2.794,63	745,21	2.888,79	770,32
28	2.050,44	564,60	2.062,19	567,83	2.828,17	778,75	2.923,46	804,98
29	2.075,04	589,20	2.086,93	592,58	2.862,10	812,68	2.958,54	840,07
30	2.099,94	614,10	2.111,98	617,62	2.896,45	847,03	2.994,04	875,57
31	2.125,14	639,30	2.137,32	642,96	2.931,21	881,79	3.029,97	911,50
32	2.150,64	664,80	2.162,97	668,61	2.966,38	916,96	3.066,33	947,86
33	2.176,45	690,61	2.188,92	694,57	3.001,98	952,56	3.103,13	984,65
34	2.202,57	716,73	2.215,19	720,83	3.038,00	988,58	3.140,36	1.021,89
35	2.229,00	743,16	2.241,77	747,42	3.074,46	1.025,04	3.178,05	1.059,57
Luan Gustavo Frazatto PREFEITO MUNICIPAL Luan Gustavo Frazatto FRAZATTO:06060403905 0403905 Assinado de forma digital por LUAN GUSTAVO FRAZATTO:06060403905 Dados: 2025.01.28 11:13:54 -03'00'								